



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

### OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, passa-se à análise e manifestação da Administração quanto aos pontos suscitados:

#### 1. ITEM 27 – NOTEBOOK

Em relação à sugestão apresentada pela empresa, esclarece-se que o equipamento indicado possui características que não atendem integralmente às especificações mínimas estabelecidas no edital, especialmente no que se refere à tecnologia da tela.

Quanto ao tamanho, o edital estabelece dimensão de tela de aproximadamente 16 polegadas, admitindo pequenas variações dentro desse intervalo, desde que atendidas as demais especificações técnicas.

No entanto, a exigência de tecnologia de painel IPS ou equivalente foi definida considerando o uso contínuo dos equipamentos em diversos setores da Administração, proporcionando melhor qualidade de imagem, maior ângulo de visão e redução da fadiga visual dos usuários.

Ressalta-se que a tecnologia de painel TN apresenta desempenho inferior em relação ao IPS, especialmente quanto à fidelidade de cores e ângulo de visão, não sendo adequada ao padrão de qualidade pretendido pela Administração.

Ressalta-se, ainda, que há diversos modelos disponíveis no mercado que atendem integralmente às especificações exigidas, a exemplo de equipamentos comercializados por fabricantes como Dell, Lenovo e Acer, o que evidencia a inexistência de restrição à competitividade.

**Dessa forma, a configuração sugerida pela empresa não se mostra compatível com as exigências editalícias, motivo pelo qual não será acatada, sendo mantidas as especificações do edital.**



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## 2. ITEM 29 – MONITOR (CARACTERÍSTICAS DE TELA)

A exigência de monitor de aproximadamente 24 polegadas (podendo ser entre 23.8”, 24” ou 24.5”) com painel IPS ou equivalente foi definida visando melhor ergonomia, conforto visual e adequação ao uso prolongado pelos servidores, especialmente considerando a utilização em diferentes setores do município, como podem ver no edital.

Monitores de menor dimensão (como 21,5”) possuem área útil reduzida, podendo impactar a produtividade em atividades que demandam visualização simultânea de múltiplas informações.

Quanto à taxa de atualização, a especificação visa proporcionar melhor fluidez de imagem e conforto visual, reduzindo fadiga em uso contínuo.

Tais características são compatíveis com diversos modelos disponíveis no mercado.

**Dessa forma, as especificações permanecem inalteradas.**

## 3. ITEM 29 – MONITOR (CONNECTIVIDADE)

Em relação ao questionamento apresentado, a Administração, visando ampliar a competitividade do certame sem prejuízo à qualidade e funcionalidade dos equipamentos, **acolhe parcialmente o pedido.**

Dessa forma, opta-se por ajustar a exigência de conectividade, passando a admitir apenas uma entrada HDMI, sendo uma segunda entrada (Displayport), opcional.

Adicionalmente, a saída para fone de ouvido passa a ser considerada característica opcional, não sendo exigida como requisito mínimo, por não impactar de forma essencial na utilização dos equipamentos para as finalidades pretendidas.

**As demais especificações permanecem inalteradas.**

## 4. ITEM 54 – IMPRESSORA LASER (BANDEJA MULTIUSO)

Esclarece-se que o descritivo técnico estabelece capacidade de bandeja multiuso de **até 100 folhas**, caracterizando-se como limite máximo e não como exigência mínima.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Dessa forma, equipamentos com capacidade inferior, como 60 folhas, desde que atendidas as demais especificações do edital, são plenamente compatíveis com o objeto da contratação.

**Portanto, não procede o entendimento da empresa quanto à suposta restrição.**

## 5. ITEM 54 – VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO

A Administração reconhece que há diferentes formas de medição de velocidade de digitalização no mercado, como páginas por minuto (ppm) e imagens por minuto (ipm).

**Assim, será admitida a comprovação de desempenho equivalente entre tais métricas, desde que devidamente demonstrada pelo licitante.**

Tal flexibilização amplia a competitividade sem prejuízo à qualidade da contratação.

## 6. ITEM 54 – DEMAIS CARACTERÍSTICAS DA IMPRESSORA LASER

As exigências relativas a:

- Impressão duplex automática,
- Capacidade de bandejas,
- Velocidade de impressão,
- Desempenho geral do equipamento

Foram definidas considerando o uso em múltiplos setores da Administração, com demanda contínua e necessidade de eficiência operacional.

A eventual redução dessas especificações pode comprometer a produtividade, aumentar custos operacionais e impactar a economicidade da contratação.

**Dessa forma, as especificações permanecem inalteradas.**

## 7. ITEM 55 – IMPRESSORA TANQUE DE TINTA

Quanto ao último questionamento, verifica-se que, embora a empresa tenha indicado o Item 54, as características mencionadas correspondem, na realidade, ao Item 55 do edital (impressora tanque de tinta).

Dessa forma, o questionamento será analisado considerando o item correto.

As características exigidas, tais como:



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- Impressão duplex automática;
- Capacidade de bandeja;
- Velocidade de impressão;
- Alto rendimento de insumos;

Visam garantir eficiência operacional, economicidade e adequada performance dos equipamentos, especialmente considerando sua utilização em diversos setores da Administração Pública Municipal, conforme podem observar no edital, com demandas contínuas e simultâneas.

Ressalta-se que a exigência de impressão duplex automática contribui diretamente para a redução do consumo de papel, promovendo economia de recursos públicos e alinhamento a práticas sustentáveis.

Ademais, a funcionalidade de impressão frente e verso automáticos reduz a necessidade de intervenção manual por parte dos usuários, minimizando falhas operacionais no processo de impressão, tais como configurações incorretas ou manuseio inadequado, que podem resultar em desperdício de papel, tinta, tempo de trabalho e retrabalho.

No que se refere à velocidade de impressão, destaca-se que tal requisito é essencial para garantir a fluidez das atividades administrativas, especialmente em cenários de uso compartilhado e demandas simultâneas, evitando filas de impressão e atrasos na execução de tarefas.

Equipamentos com menor desempenho nesse aspecto podem gerar gargalos operacionais, impactando diretamente a produtividade dos setores e aumentando o tempo de espera dos usuários.

Da mesma forma, a capacidade de bandeja e o alto rendimento de insumos reduzem a necessidade de reabastecimentos frequentes e intervenções operacionais, aumentando a produtividade dos usuários e diminuindo o tempo de indisponibilidade dos equipamentos.

Destaca-se, ainda, que tais especificações favorecem a padronização dos equipamentos adquiridos, facilitando a gestão, manutenção e eventual reposição de insumos, além de contribuir para a redução de custos ao longo do ciclo de vida dos equipamentos.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Ademais, as características exigidas são compatíveis com diversos modelos disponíveis no mercado, não havendo restrição à competitividade.

**Dessa forma, a retirada ou redução dessas exigências comprometeria diretamente o desempenho esperado dos equipamentos e a eficiência da contratação, motivo pelo qual as especificações serão mantidas.**

## CONCLUSÃO

Após análise dos questionamentos apresentados, conclui-se que:

- As especificações técnicas foram definidas com base nas necessidades da Administração Pública Municipal;
- Os equipamentos destinam-se ao atendimento de múltiplos setores, com diferentes demandas operacionais;
- Não há restrição indevida à competitividade;
- Apenas o item relativo à velocidade de digitalização será flexibilizado quanto à forma de comprovação (ppm/ipm), desde que demonstrada equivalência técnica.